

01.0233404-8

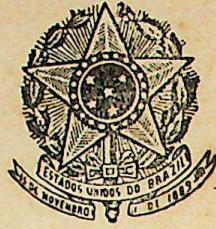
136



191

Fls. 1

Republica dos Estados Unidos do Brazil



1227  
1600 476

Juizo Federal da Secção do Estado  
DE  
SÃO PAULO

1.º OFFICIO  
ESCRIVÃO

José Tiburcio Xavier

Autos de Executivos Fiscaes

Entre partes:

A Fazenda Nacional A.

Antônio Martins R.

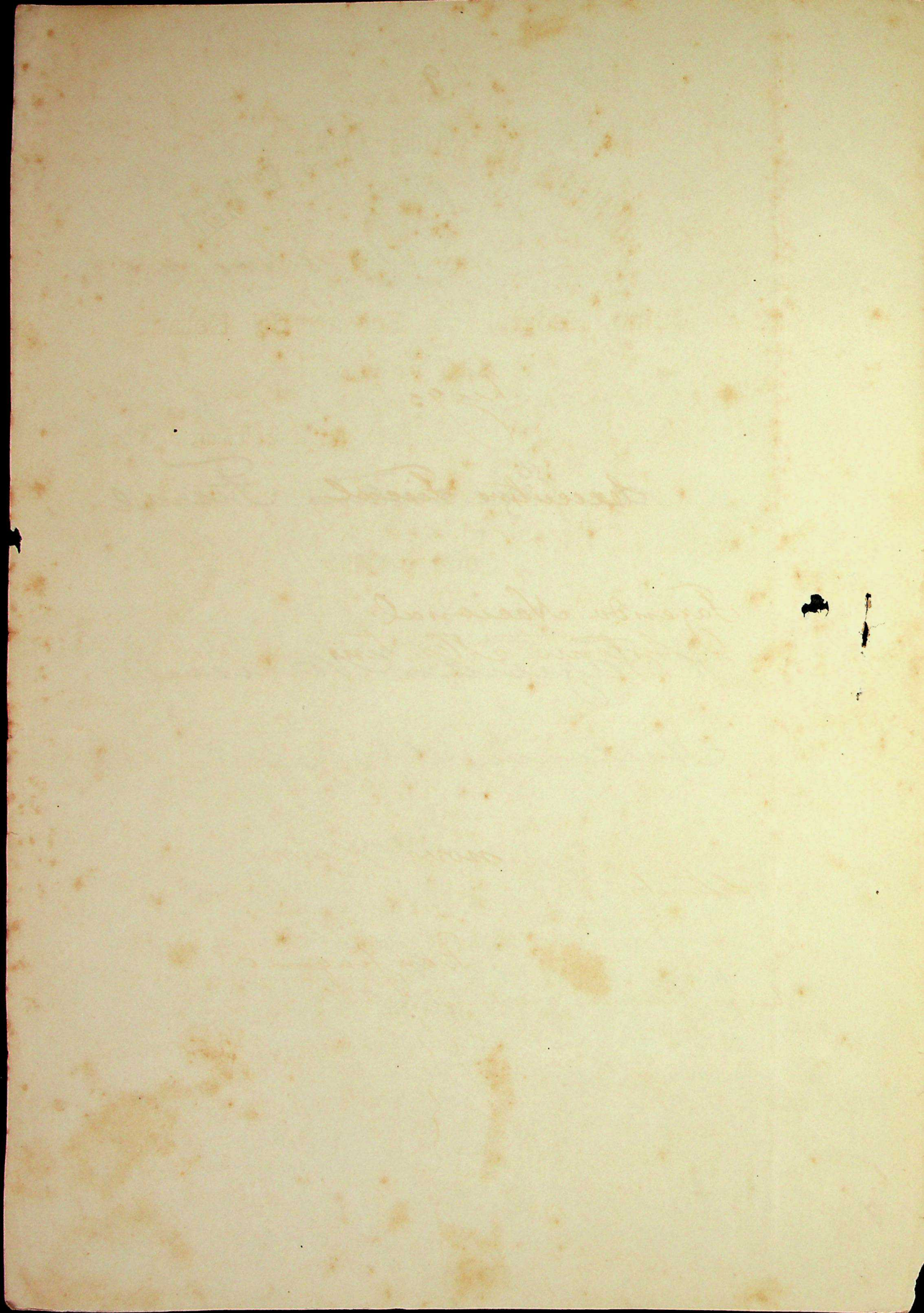
Autuação

Aos ..... do mez de .....  
do anno de 191..., nesta Capital do Estado de S. Paulo,  
em meu Cartorio, autuo

E faço esta autuação. Eu, .....  
escrivão a subscrevi.

136







1899

Fl. 1.

JUIZO FEDERAL  
DA  
Secção do  
ESTADO DE S. PAULO

ESCRIVÃO,

*Luiz*

*Autos Executivos Fiscaes*

*Fazenda Nacional*

*Antonio Martins*

A

R

ANNO DO NASCIMENTO de Nosso Senhor Jesus Christo  
de mil oito centos e noventa e *nove* aos *nove*  
de *Setembro* nesta Capital do Estado de São Paulo,  
em meu Cartorio, autuo a petição e documento seguinte.

E faço esta autuação. Eu, *Pedro Joaquim de*

*Luiz* Escrivão a subscreevi







Illm. Snr. Dr. Juiz Federal

D 1 Esc. A sim

S. Paulo 9 de Julho de 1899

Aquino e Castro

Diz a Fazenda Nacional, por seu Procurador que  
Antonio Martins

é devedor á mesma da quantia de um conto de

reis,  
constante da certidão junta N.º 577 da Série T.H.,  
remettida á Procuradoria da Fazenda para promover á  
cobrança executivamente: porisso

P. a V. S. se digne mandar passar mandado  
de intimação e penhora pela referida quantia e cus-  
tas até final, contra o supplicado, ou a quem mais  
de Direito fór na forma da Lei, sob pena de revelia.

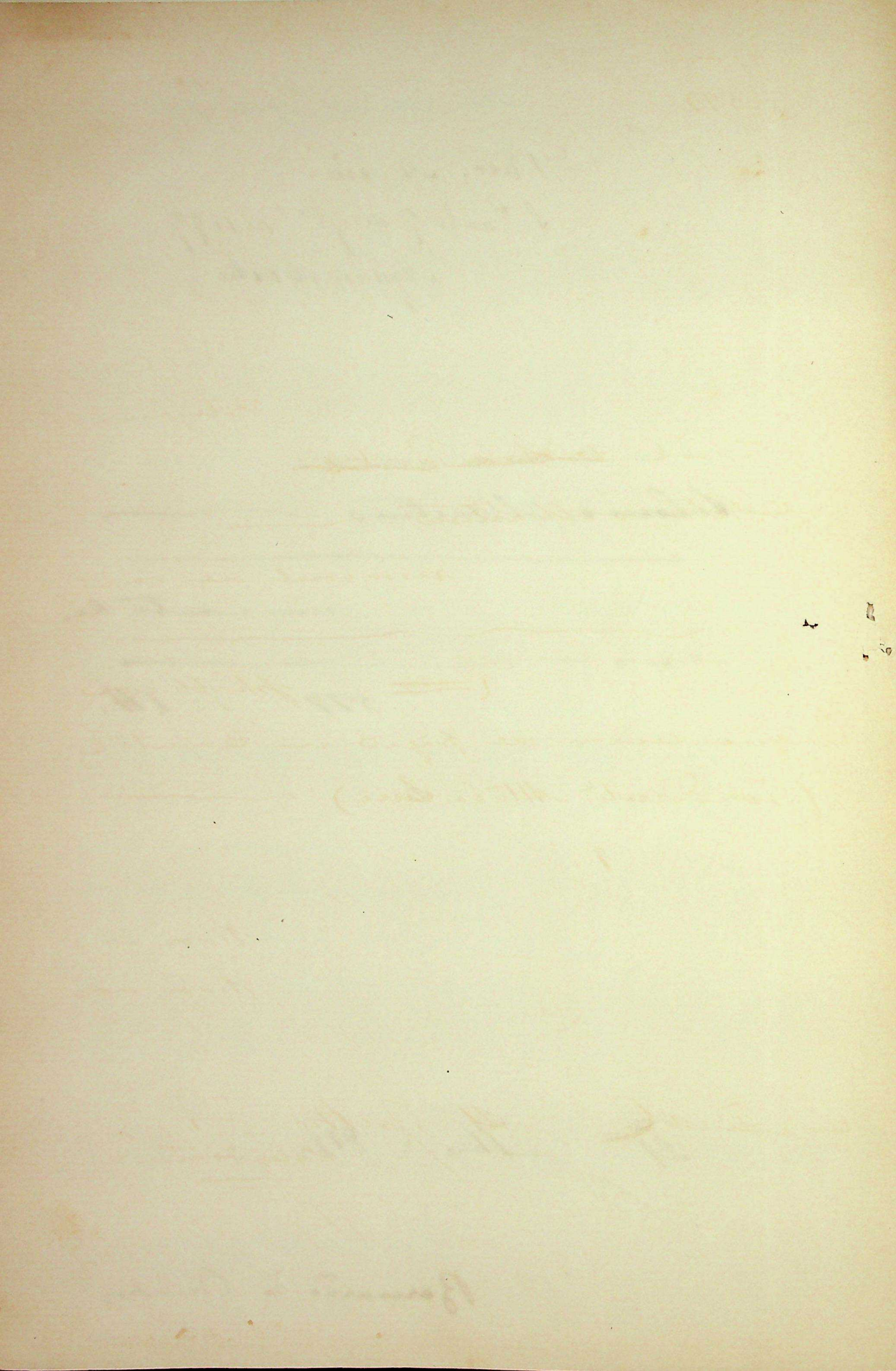
P. deferimento.

São Paulo, 21 de Julho de 1899

O Procurador da Republica,

Bernardo de Campos







2<sup>a</sup> via  
N. 577

Serie TH.

3



## DIVIDA ACTIVA

Certifico que das relações dos devedores da Delegacia

Fiscal de São Paulo consta que o Snr.

Antonio Martins é devedor á

Fazenda Nacional da quantia de um conto de reis

proveniente do ~~imposto~~ multa de phosphoros,  
que deixou de pagar na Capital  
(Rua Direita Alto da Serra)

no exercicio de 1897

Imposto	\$
Multa	<u>11000\$000</u>
Rs.	<u>11000\$000</u>

E, para que se possa proceder a cobrança pelo Juizo Federal, se extrahiu a presente certidão.

Delegacia Fiscal de São Paulo, 21 de Julho de 1897

Delegado Fiscal  
O INSPECTOR,

M. Kocimsky P. de S.



DIVIDENDS

1850

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000



Certifico que estes  
autos e' feito com  
virtude do D. autor Pro  
curador Fiscal por  
ordem do Illo Juy. Fe  
deral e dae fe!  
Sao Paulo 19 de Janeiro 1918.

Q. M. Escrivão,  
Procurador Fiscal

Vista.

Com respeito os Juos  
com vista do D. au  
tor Procurador Fiscal,  
Com, J. M. Escrivão,  
Procurador Fiscal  
Com vista

Não constando pagamento  
a fls 27 do livro de registro de exe  
cutivos, requerio a expedição de  
nova mandado.

Sao Paulo, 19 de Janeiro de 1918.  
O procurador fiscal  
Aristides Sale.

Recebimento

Com respeito quatro de janei  
ro de 1918, em cartorio com  
a cota supra me foram estes  
entregues. Em, J. M. Escrivão



*P. J. ...*

Conclusão

Em vinte nove de janeiro  
de 1918 em cartório os fe-  
z conclusos do M. J. Fede-  
ral de, 1700 / 900

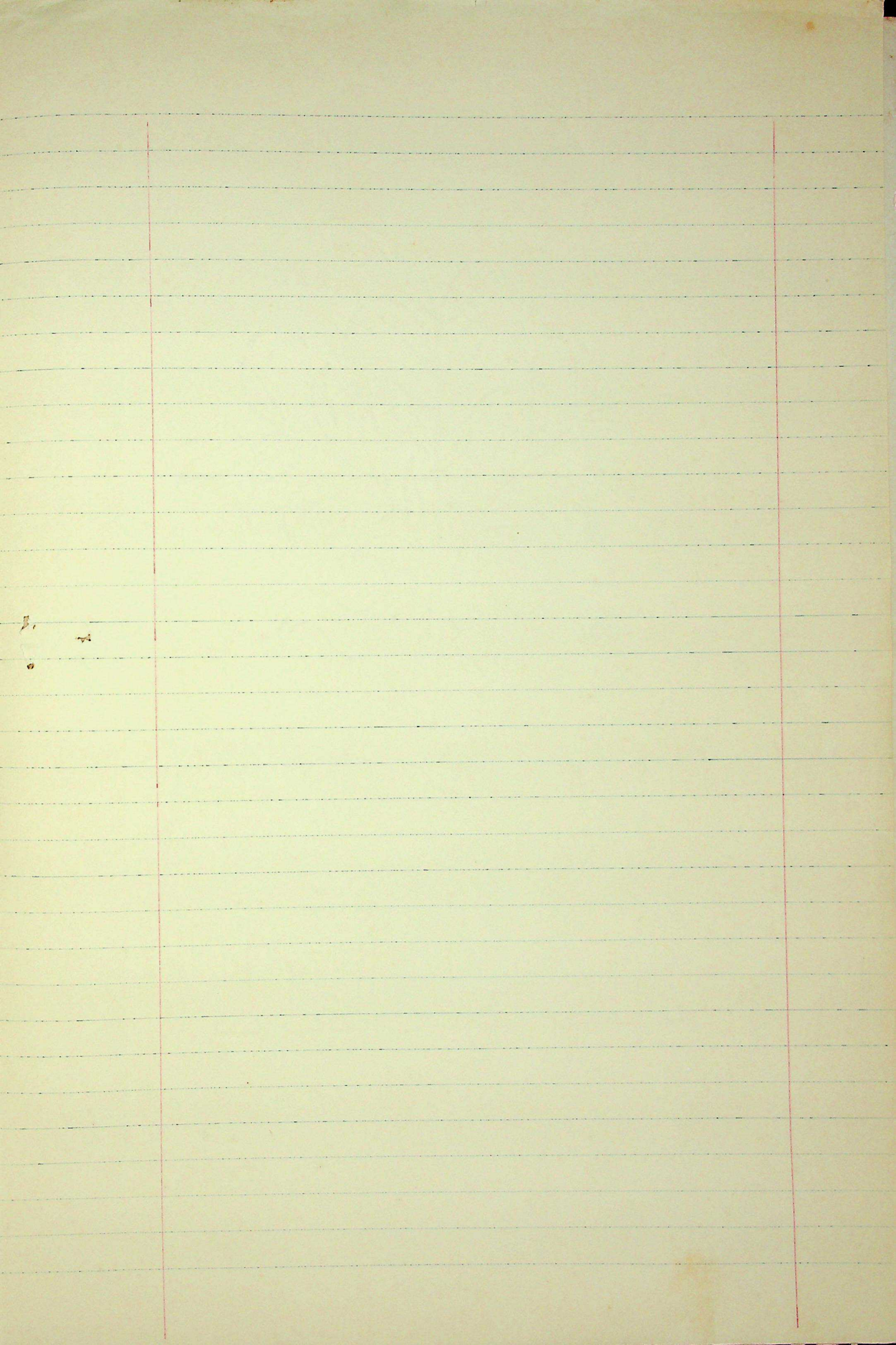
*P. J. ...*

Sim. S. Paulo, 4-2-1918  
M. Christy

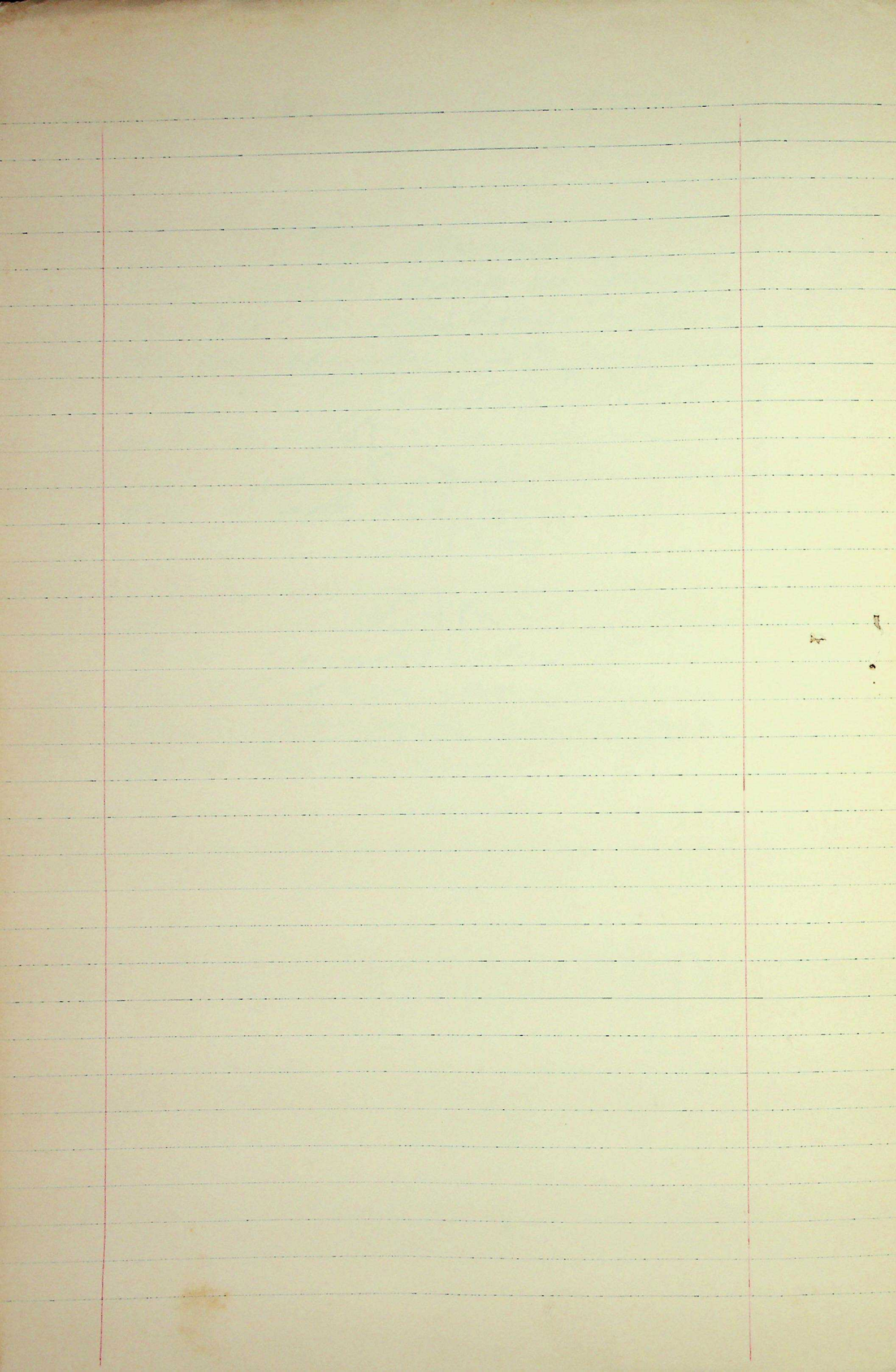
Data

Em quatro de Fevereiro  
de 1918, em cartório,  
em paragem entregues  
estes autos. Lem,

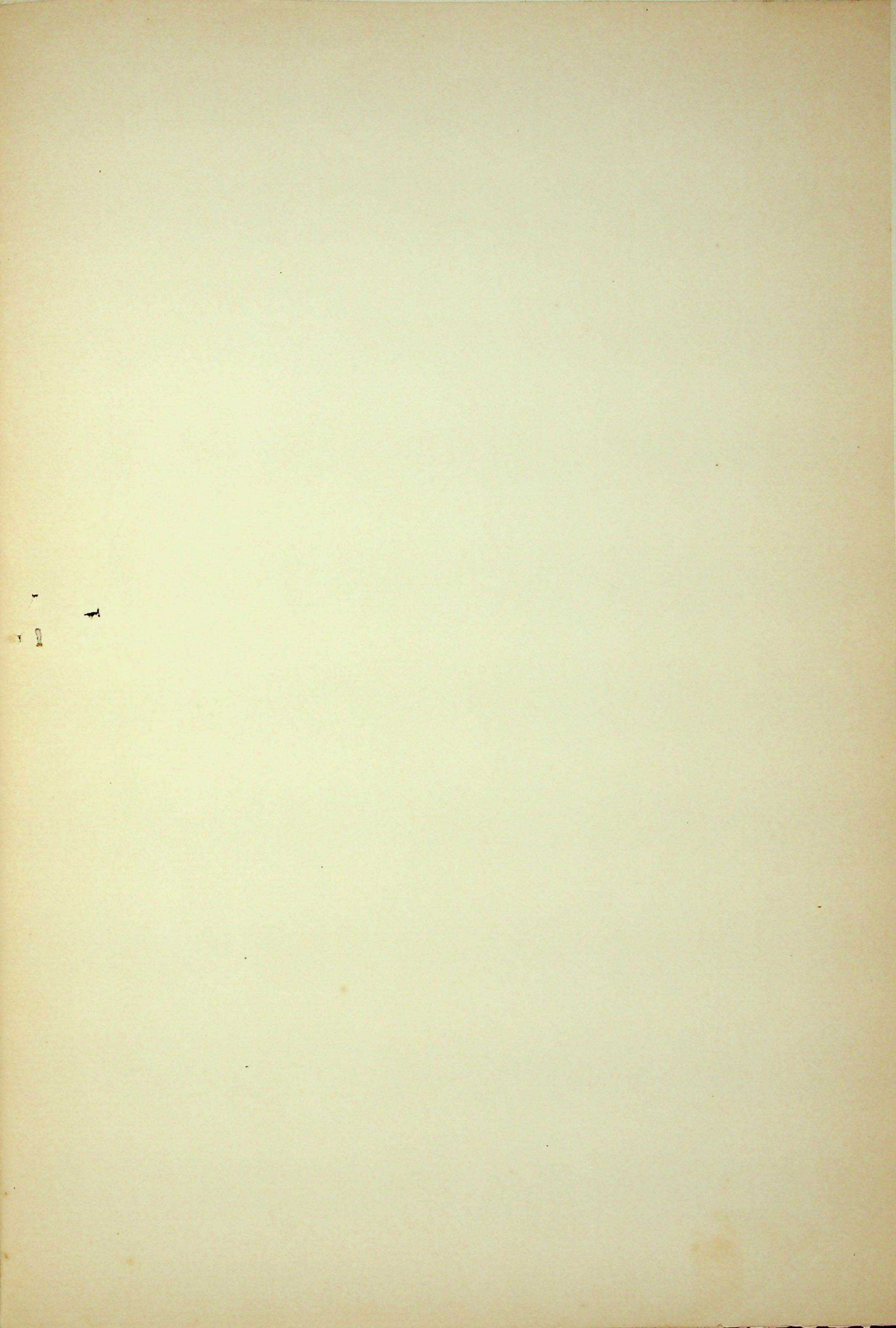






























1850  
1851